

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2017

I – IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

1. Título do projeto:

Curso de Bacharel em Agronomia para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

2. Identificação do objeto:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo a oferta do Curso de Bacharel de Agronomia, visando à formação de jovens e adultos das famílias assentadas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA e pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), financiado pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), conforme Decreto nº 7.352/2010.

3. Meta física inicial

Formar 50 (cinquenta) Engenheiros Agrônomos.

II – UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

1. Repassadora: UG 373001/ Gestão 37201

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília-DF, CGC nº 00.375.972/001-60, doravante denominado INCRA, neste ato representado pelo Presidente, **LEONARDO GÓES SILVA**, nomeado pelo Decreto s/n de 30/05/2016, publicado no DOU de 31/05/2016, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/BA e CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília/DF.

2. UG/Gestão recebedora: UG 153035/ Gestão 15242

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.437.484.0001-61, com sede ao Campus Universitário Uberaba, CEP: 38025-180, neste ato, representado por sua Reitora, a senhora **ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES**, RG nº [REDAZIDO] MG, CPF nº [REDAZIDO], matrícula SIAPE nº 2171624 nomeada pelo Decreto s/n, publicado no DOU de 13 de agosto de 2014, residente e domiciliada à [REDAZIDO], bairro Estados Unidos, CEP 38017-300, Uberaba – MG.

III – JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/BENEFICIÁRIOS/CRONOGRAMA FÍSICO)

1. Justificativa da proposição:

O curso de Agronomia da UFTM, Campus Universitário de Iturama foi pensado como importante parte das políticas de promoção do progresso e do bem-estar da sociedade situada no seu entorno, tendo como público participante os beneficiários do Pronera, definidos no Decreto nº 7.352/2010.

2. Beneficiários:

O público a ser atendida pelo curso, objeto deste Termo de Execução Descentralizada compreende 50 (cinquenta) beneficiários do PRONERA, conforme o Decreto nº 7.352/2010.

HO

3. Cronograma de execução física:

O prazo de execução das atividades acordadas neste Termo de Execução Descentralizada é de 68 (sessenta e sete) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, não podendo ser prorrogado fora da vigência prevista no Plano de Trabalho.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2017

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
1	1.1	Formação da Equipe, planejamento e divulgação	Mês	2	Mai/2017	Jun/2017
	1.2	Seleção dos estudantes	Mês	3	Jun/2017	Ago/2017
	1.3	Seleção de professores	Mês	5	Jun/2017	Out/2017
	1.4	Aquisição de material de consumo	Mês	7	Jun/2017	Dez/2017
	1.5	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	1	Out/2017	Out/2017
	1.6	Seminário de apresentação do Pronera	Mês	1	Out/2017	Out/2017

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2018

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
2	2.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jan/2017	Fev/2017
	2.2	1º Tempo Universitário	Mês	2	Jan/2018	Fev/2018
	2.3	1º Tempo Comunidade	Mês	4	Mar/2018	Jun/2018
	2.4	Aquisição de material de consumo	Mês	1	Mar/2018	Jun/2018
3	3.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jul/2018	Ago/2018
	3.2	2º Tempo Universitário	Mês	2	Jul/2018	Ago/2018
	3.3	2º Tempo Comunidade	Mês	4	Set/2018	Dez/2018

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2019

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
4	4.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jan/2019	Fev/2019
	4.2	3º Tempo Universitário	Mês	2	Jan/2019	Fev/2019
	4.3	3º Tempo Comunidade	Mês	4	Mar/2019	Jun/2019
	4.4	Aquisição de material de consumo	Mês	1	Mar/2019	Jun/2019
5	5.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jul/2019	Ago/2019
	5.2	4º Tempo Universitário	Mês	2	Jul/2019	Ago/2019
	5.3	4º Tempo Comunidade	Mês	4	Set/2019	Dez/2019

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2020

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
6	6.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jan/2020	Fev/2020
	6.2	5º Tempo Universitário	Mês	2	Jan/2020	Fev/2020
	6.3	5º Tempo Comunidade	Mês	4	Mar/2020	Jun/2020
	6.4	Aquisição de material de consumo	Mês	1	Mar/2020	Jun/2020



7	7.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jul/2020	Ago/2020
	7.2	6º Tempo Universitário	Mês	2	Jul/2020	Ago/2020
	7.3	6º Tempo Comunidade	Mês	4	Set/2020	Dez/2020

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2021

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
8	8.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jan/2021	Fev/2021
	8.2	7º Tempo Universitário	Mês	2	Jan/2021	Fev/2021
	8.3	7º Tempo Comunidade	Mês	4	Mar/2021	Jun/2021
	8.4	Aquisição de material de consumo	Mês	1	Mar/2021	Jun/2021
9	9.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jul/2021	Ago/2021
	9.2	8º Tempo Universitário	Mês	2	Jul/2021	Ago/2021
	9.3	8º Tempo Comunidade	Mês	4	Set/2021	Dez/2021

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2022

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
10	10.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jan/2022	Fev/2022
	10.2	9º Tempo Universitário	Mês	2	Jan/2022	Fev/2022
	10.3	9º Tempo Comunidade	Mês	4	Mar/2022	Jun/2022
	10.4	Aquisição de material de consumo	Mês	1	Mar/2022	Jun/2022
11	11.1	Reserva de alojamento para estudantes	Mês	2	Jul/2022	Ago/2022
	11.2	10º Tempo Universitário	Mês	2	Jul/2022	Ago/2022
	11.3	10º Tempo Comunidade	Mês	4	Set/2022	Dez/2022

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)

1. Das obrigações das partes

1.1. COMPETE AO INCRA/SEDE:

- Repassar os recursos necessários à execução do curso de Bacharel em Agronomia para o público definido no item III.2 acima, em conformidade com Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho;
- Prorrogar, de ofício, a vigência da parceria, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- Orientar, supervisionar e fiscalizar, em conjunto com a SR-06/MG, as atividades em execução, conforme o Cronograma de Execução estabelecido no Plano de Trabalho;
- Incluir, em suas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes, a dotação necessária à execução do Termo de Execução Descentralizada (Decreto 8.180, de 30 de dezembro de 2013);
- Avaliar e emitir parecer técnico sobre a execução do objeto;
- Confrontar o relatório descritivo, apresentado pela UFTM, com o relatório de acompanhamento da SR-06/MG e/ou do INCRA Sede.

1.2. COMPETE À SR(06)MG:

- Orientar, supervisionar e fiscalizar, em conjunto com o INCRA Sede, as atividades em execução, conforme o Cronograma de Execução estabelecido no Plano de Trabalho;
- Avaliar e emitir parecer técnico sobre a execução do objeto;
- Confrontar o relatório descritivo, apresentado pela UFTM, com o relatório de acompanhamento do INCRA Sede e/ou da SR-06/MG.

de

1.3. COMPETE À UFTM:

- Executar fielmente o objeto pactuado no prazo previsto no Plano de Trabalho;
- Apresentar à Superintendência Regional do Incra de Minas Gerais, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício, relatórios de execuções físico-financeiras e relatórios descritivos das atividades executadas;
- Comprovar a correta e regular utilização dos recursos repassados, junto aos órgãos de controle interno e externo;
- Contratar, quando for necessário, algum serviço/ou atividade indispensável à complementação da execução do Projeto;
- Prestar informações, fornecer dados e apoiar as ações necessárias ao pleno desempenho da supervisão e fiscalização a cargo do INCRA;
- Dirigir e manter, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal qualificado necessário à execução direta dos serviços, assumindo todos os encargos de ordem trabalhista e previdenciária correspondentes;
- Observar os procedimentos legais, necessários à contratação de empresas e/ou profissional prestador de serviço e/ou compra através de terceiros, observada a legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 4.504/64 e IN/SLTI-MP/Nº 02/2008;
- Facultar o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas envolvidas no instrumento e os do controle interno do Poder Executivo Federal, do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências, bem como aos locais de execução do objeto;
- Levar imediatamente ao conhecimento do INCRA qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra na execução do objeto desta parceria;
- Na hipótese de necessidade de contratação de terceiros deverá, ao selecionar professores destinados a ministrar aulas no curso, realizar processo seletivo simplificado com ampla divulgação e concorrência, pautando-se por critérios objetivos e transparentes e pelos princípios básicos da administração pública, mormente, os de impessoalidade e moralidade, impedindo que questões políticas, partidárias, filosóficas ou ideológicas influenciem a escolha do corpo docente. (Item 9.4.3.3 do acórdão TCU nº 2.653/2008, com redação dada pelo Acórdão nº 3.269/2010);
- Observar o disposto na Instrução Normativa Incra nº 75/2012, no que se refere à concessão, ao pagamento e à suspensão das bolsas ofertadas a professores da rede públicas e a beneficiários do Pronera.

2. Do Gerenciamento

O acompanhamento e o monitoramento das ações será realizado por servidor ou empregados do INCRA, a ser designado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do instrumento.

3. Da prestação de contas

- Por se tratar de descentralização de crédito, a prestação de contas do recurso destacado pelo INCRA à Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, deverá ser incluída na sua prestação de contas anual global, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme preceitos legais;
- O prazo de guarda e conservação de documentos para fins de prestação de contas e tomada de contas será por um período de 10 (dez) anos, a contar do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, podendo mantê-lo em arquivo digital. (§ 3º do Art. 3º da Portaria Interministerial 507/2011);
- Em caso de inexecução do objeto, de falta de apresentação das prestações de conta parcial e total, no prazo exigido e/ou de utilização dos recursos com finalidade diversa da estabelecida no Termo de Execução Descentralizada, ficará a Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, obrigada a restituir os valores descentralizados.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)

1. Exercício 2017

PLANO DE APLICAÇÃO – 1ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	
Programa 2066 PTRES 127.411 PI D.210T.0003-11 Atividade 003 Cat Eco de Desp 3	176	Diárias	339014	3.717,00
		Material de Consumo	339030	176.750,00
		Deslocamento	339033	2.800,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039	40.000,50
		Bolsas para professores e coordenadores	339020	13.536,00
Total Exercício				236.803,50

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	-	-	-	236.803,50

2. Exercício 2018**PLANO DE APLICAÇÃO – 2ª PARCELA**

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	
Programa 2066 PTRES 127.411 PI D.210T.0003-11 Atividade 003 Cat Eco de Desp	176	Diárias	339014	26.904,00
		Material de Consumo	339030	136.250,00
		Deslocamento	339033	3.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039	81.001,00
		Bolsas para professores e coordenadores	339020	56.994,00
		Bolsa para estudantes	339018	80.000,00
Total Exercício			384.149,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 384.149,00	-	-	-

3. Exercício 2019**PLANO DE APLICAÇÃO – 3ª PARCELA**

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	
Programa 2066 PTRES 127.411 PI D.210T.0003-11 Atividade 003 Cat Eco de Desp	176	Diárias	339014	30.267,00
		Material de Consumo	339030	136.250,00
		Deslocamento	339033	3.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039	80.001,00
		Bolsas para professores e coordenadores	339020	65.994,00
		Bolsa para estudantes	339018	80.000,00
Total Exercício			RS 395.512,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 395.512,00	-	-	-

4. Exercício 2020**PLANO DE APLICAÇÃO – 4ª PARCELA**

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	
Programa 2066 PTRES 127.411 PI D.210T.0003-11 Atividade 003 Cat Eco de Desp	176	Diárias	339014	25.311,00
		Material de Consumo	339030	138.750,00
		Deslocamento	339033	3.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039	80.001,00
		Bolsas para professores e coordenadores	339020	65.994,00
		Bolsa para estudantes	339018	80.000,00
Total Exercício			RS 393.056,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 393.056,00	-	-	-

the

5. Exercício 2021

PLANO DE APLICAÇÃO – 5ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	
Programa 2066 PTRES 127.411 PI D.210T.0003-11 Atividade 003 Cat Eco de Desp	176	Diárias	339014	24.780,00
		Material de Consumo	339030	28.538,00
		Deslocamento	339033	3.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039	80.001,00
		Bolsas para professores e coordenadores	339020	65.994,00
		Bolsa para estudantes	339018	80.000,00
Total Exercício			RS 282.313,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 282.313,00	-	-	-

6. Exercício 2022

PLANO DE APLICAÇÃO – 6ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	
Programa 2066 PTRES 127.411 PI D.210T.0003-11 Atividade 003 Cat Eco de Desp	176	Diárias	339014	17.700,00
		Deslocamento	339033	4.500,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039	40.000,50
		Bolsas para professores e coordenadores	339020	56.694,00
		Bolsa para estudantes	339018	80.000,00
Total Exercício			RS 198.894,50	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 198.894,50	-	-	-


VI – DAS CONTROVÉRSIAS

Eventuais controvérsias jurídicas decorrentes do presente ajuste serão resolvidas, em caráter definitivo, pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, nos termos da Portaria AGU nº 1.281/2007.

VII – DATA E ASSINATURAS

Brasília, (DF), 22 de maio de 2017.


LEONARDO GÓES SILVA
Presidente do INCRA


ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
Reitora da UFTM



ISSN 1677-7069



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 108

Brasília - DF, quarta-feira, 7 de junho de 2017



3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5
Ministério da Cultura	12
Ministério da Defesa	13
Ministério da Educação	28
Ministério da Fazenda	75
Ministério da Integração Nacional	122
Ministério da Justiça e Segurança Pública	123
Ministério da Saúde	128
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Genral da União	134
Ministério das Cidades	134
Ministério das Relações Exteriores	134
Ministério de Minas e Energia	135
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	139
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	141
Ministério do Esporte	142
Ministério do Meio Ambiente	142
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	143
Ministério do Trabalho	148
Ministério do Turismo	152
Ministério dos Direitos Humanos	152
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	152
Conselho Nacional do Ministério Público	157
Ministério Público da União	158
Tribunal de Contas da União	161
Defensoria Pública da União	162
Poder Legislativo	162
Poder Judiciário	163
Entidades de Fiscalização do Exercicio das Profissões Liberais Ineditórias	172
	177

Presidência da República

CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00034004049201610, publicada no D.O.U. de 15/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica nos sistemas de edificações, infraestrutura, elétricos, eletrônicos, eletromecânicos, proteção contra descargas atmosféricas, grupo de geradores de energia elétrica, ar condicionado, conjunto de grupo de nobreaks, hidráulicos, refrigeração, telefonia, bem como de outros serviços correlatos necessários às edificações da Imprensa Nacional IN, com fornecimento de peças e

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

*Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,179

componentes, além de serviços eventuais, sob demanda, e de lavagem da frota de veículos oficiais do órgão, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, conforme descrito neste edital e seus anexos. Novo Edital: 07/06/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sig. Quadra 06, Lote 800 - Terço Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2017 as 08h00 no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2017, as 10h00 no site: www.comprasnet.gov.br

CLAUDECI MONTEIRO SOARES
Pregoeiro

(SIDEC - 06/06/2017) 110245-11024-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Processo nº 54000.001018/2016-23. Objeto: A oferta do Curso de Bacharel de Agronomia, visando à formação de jovens e adultos das famílias assentadas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA e pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), financiado pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), conforme Decreto nº 7.352/2010. Data da assinatura: 22/05/2017. Signatários: Leonardo Góes Silva - Presidente do INCRA, CPF nº 501.055.825-49 e Ana Lúcia de Assis Simões - Reitora da UFTM, CPF nº 755.154.406-25 (GABT-1).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 205/2017 - UASG 133088

Número do Contrato: 200/2014 Nº Processo: 5470000044201491. DISPENSA Nº 15/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 00509612000104. Contratado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO D.F. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018. Data de Assinatura: 08/05/2017.

(SIDEC - 06/06/2017) 133088-37201-2017NE800041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 305/2017 - UASG 133088

Número do Contrato: 300/2014 Nº Processo: 54700000445201435. DISPENSA Nº 16/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 00509612000104. Contratado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO D.F. Objeto: Prorrogação do Contrato Original por mais um ano. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018. Data de Assinatura: 08/05/2017.

(SIDEC - 06/06/2017) 133088-37201-2017NE800041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 505/2017 - UASG 133088

Número do Contrato: 500/2014 Nº Processo: 54700000440201411. DISPENSA Nº 19/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 00509612000104. Contratado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO D.F. Objeto: Prorrogação do Contrato Original por mais um ano. Fundamento Legal: Art. 57, INCISO II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018. Data de Assinatura: 08/05/2017.

(SIDEC - 06/06/2017) 133088-37201-2017NE800041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 703/2017 - UASG 133088

Número do Contrato: 700/2014. Nº Processo: 54700000448201479. DISPENSA Nº 10/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 26503136000108. Contratado: INSTITUTO ALVORADA DE AGROECOLOGIA DE SOBRADINHO. Objeto: Prorrogação do Contrato Original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/05/2017 a 12/05/2018. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SIDEC - 06/06/2017) 133088-37201-2017NE800041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 373045

Nº Processo: 54190000026201758. Objeto: Atender as despesas com publicações legais no Diário Oficial do ESTADO DO CEARÁ, para esta Superintendência Regional Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inelegibilidade em 06/06/2017. LUIZ GILBERTO COSTA PEREIRA, Chefe da Divisão de Administração do Inerac, Ratificando em 06/06/2017. MARCOS CESAR CAIS DE OLIVEIRA, Superintendente Regional Inerac-e. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.954.597/0001-52 CEARA SECRETARIA DA FAZENDA.

(SIDEC - 06/06/2017) 373045-37201-2017NE800016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão eletrônico de registro de preços 08/2017. Processo IN-CRA/SR-04/Nº 54150.000799/2016-15 - Órgão Gerenciador Superintendência Regional do Inerac em Goiás - CNPJ: 00.375.972/0006-75 - Objeto: Aquisição de TV 50 e Mesa Digitalizadora (itens 12 e 16) do Pregão Nº06/2017. Empresa - MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS, CNPJ nº 19.299.157/0001.98. Valor: R\$ 3.434,66. Fundamento Legal: Decreto 7.982 de 23 de janeiro de 2013. Prazo de Vigência: 15.05.2017 a 15.05.2018.

Pregão eletrônico de registro de preços 03/2017. Processo IN-CRA/SR-04/Nº 54150.000799/2016-15 - Órgão Gerenciador Superintendência Regional do Inerac em Goiás - CNPJ: 00.375.972/0006-75 - Objeto: Aquisição de Geladeira, Televisor 32 e Estante Maternal Aço Regulável (itens 03.11 e 24) do Pregão Nº06/2017. Empresa: SARAYA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - CNPJ Nº 03.818.333/0001-10. Valor: R\$ 3.404,00. Fundamento Legal: Decreto 7.982 de 23 de janeiro de 2013. Prazo de Vigência: 15.05.2017 a 15.05.2018.

Pregão Eletrônico de Registro de Preços 01/2017. Processo IN-CRA/SR-04/Nº 54150.000799/2016-15 - Órgão Gerenciador Superintendência Regional do Inerac em Goiás - CNPJ: 00.375.972/0006-75 - Objeto: Aquisição de Micro-ondas, Liquidificador, Umidificador de ar, Carrinho de Supermercado e Suporte de Parede fixo para TV LED de 32 (itens 01.04, 10, 20e 23) do Pregão Nº06/2017. Empresa - VHPM COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 07.908.408/0001-05. Valor: R\$ 1.031,89. Fundamento Legal: Decreto 7.982 de 23 de janeiro de 2013. Prazo de Vigência: 15.05.2017 a 15.05.2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. CNPJ: 08.106.510/0001-50 registrado sob CRT/RN/03.000/2017. Objeto: Desenvolver ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR, atendimento